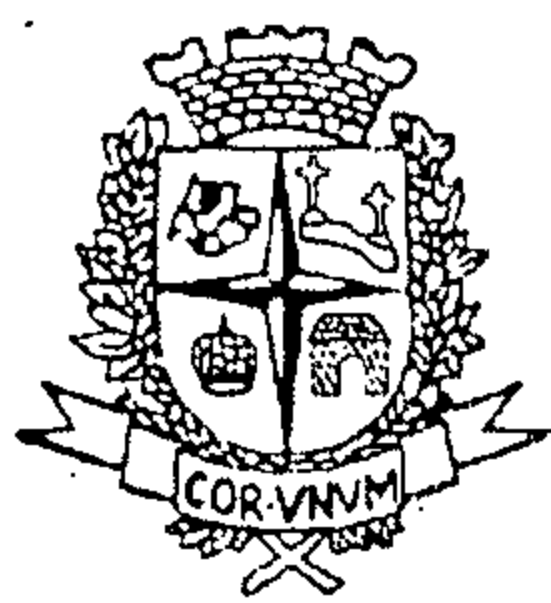




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.050, de 19 de abril de 2004.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Emília Menon Nunes da Silva, no Conjunto Habitacional Manoel Lopes Moreno e dá outras providências.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que é meta da atual Administração Municipal, dar às crianças carentes todas as possibilidades de uma infância mais alegre e civilizada;
- a necessidade de atender às mães residentes no referido conjunto habitacional e adjacências que precisam trabalhar,

Decreta:

Art. 1º Fica criada a **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Emília Menon Nunes da Silva**, situada à Rua Amábele Stort Carletto, nº 51, do Conjunto Habitacional Manoel Lopes Moreno, desta cidade, que funcionará inicialmente com 3 (três) classes de aula, para atendimento de crianças dentro da faixa etária de 0 à 6 anos.

Art. 2º A escola obedecerá ao disposto no Regimento Comum das Escolas do Município de Taquaritinga.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 19 de abril de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -